



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2021, às 12:50 horas, deu-se início à 3ª Reunião de Comissão com a participação da comissão de Legislação, Justiça e Redação. Os Vereadores presentes foram Alexsandro de Almeida Nardy, Manoel Carlos de Souza Abbud e Mateus Carvalho Vitoriano. Participou também, de forma presencial, o assessor jurídico da Câmara Municipal, Dr. Adaílton Gomes. Dando sequência foi discutido o Projeto em pauta sendo ele: Projeto de Lei nº 003/2021 – “Dispõe sobre o reajuste de salários e vencimentos dos servidores públicos do município de Bom Jardim de Minas/MG e dá outras providências”. Com a palavra, o advogado explicou o conteúdo do Parecer Jurídico de sua lavra, bem como as duas emendas apresentadas: a primeira com o objetivo de incluir os servidores do Legislativo na revisão de vencimentos e a segunda a fim de corrigir a terminologia utilizada na ementa do Projeto, modificando o termo “reajuste” por “revisão geral da remuneração”. Na oportunidade, o vereador Mateus Carvalho Vitoriano, questionou sobre a situação dos Agentes de Saúde e de Endemias, cuja remuneração segue o disposto na Lei Federal nº 13.708/2018 e na Lei Municipal nº 1.537/2019. Segundo o Dr. Adaílton, a remuneração destes servidores deve seguir o disposto nas Leis citadas e para tanto sugeriu uma emenda explicitando a necessidade do reajuste previsto nas Leis. Assim o Projeto foi aprovado, juntamente às três emendas. Nada mais a tratar, foi encerrada a Reunião de Comissão. Eu Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues subscrevi e assino. Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2021.

M. Rodrigues, Manoel Abbud, Alexsandro Nardy, Mateus Carvalho Vitoriano